



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

## MINAS GERAIS

INDICAÇÃO 014/2017

APROVADO

**ASSUNTO:** Solicita plantão das farmácias.

**REQTE:** Ivan Soares Pullig

**REQDO:** Prefeito Municipal

21.02.2017  
L. M. B. Barzani  
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE  
PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Apresento a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Executivo Municipal, solicitando implantação de plantão farmacêutico no município de Volta Grande, de Segunda a Sábado das 18:00 até às 22:00 horas e aos Domingos das 08:00 até 12:00. A ideia é que o referido serviço aconteça por meio de rodízio. A escala deve ser organizada pelo Executivo Municipal em conjunto com os comerciantes.

Este Edil, sugere que a escala de rodízio seja afixada em local de fácil visualização das unidades de saúde do Município, cabendo aos proprietários dos estabelecimentos confeccionarem placas indicativas que devem ser fixadas no lado externo do estabelecimento, de forma visível.

Por medida de segurança, sugiro, que o atendimento das farmácias no horário de 18:00 h às 22:00 h poderá ser feito através de "caminhão", "janela" de fácil acesso ao consumidor, ou outro meio mais seguro para quem for trabalhar à noite.

### JUSTIFICATIVA

A implantação do plantão de farmácias pelo sistema de rodízio, beneficiará diretamente a população, visto que, ela saberá qual a farmácia que estará dando o plantão naquele dia, recorrendo de forma rápida e segura, ao estabelecimento farmacêutico plantonista. No



## CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE MINAS GERAIS

momento, nenhum estabelecimento farmacêutico funciona em tempo de plantão em nossa cidade, ficando a população desassistida em caso de emergências.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Plenário Georgina Paixão Godoy, 21 de Fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Ivan Soares Pullig  
Vereador